



Prot.: 377472 - Mat.: 90850 - Página 01 de 08.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

90.850

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

IMÓVEL:— TERRENO sem benfeitorias, com a área **264.787,18 m²**, localizado no bairro do Mato Dentro, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia/SP, com acesso pelo Km 37,5 da pista Norte da Rodovia Fernão Dias e pela Rua 1, antiga "Estrada do Mato Dentro", para onde faz frente e confronta, que assim se descreve e confronta: "Começa no marco 1, situado num canto de cerca de arame, nos limites da faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias confluência da Rua 1, do loteamento "Jardim do Trevo", antiga "Estrada do Mato Dentro", num ponto distante 93,91 metros, azimuth 20°54'59" do "Marco de Km. 37,5" da referida Rodovia; desse ponto, abandonando a Rodovia Fernão Dias, segue por cerca de arame, margeando a Rua 1, do sistema viário do loteamento "Jardim do Trevo", antiga "estrada do Mato Dentro", com os seguintes azimutes e distâncias: 89°41'33" e distância de 104,64 metros, até o marco 2; 58°17'23" e distância de 12,78 metros, até o marco 3; 44°40'31" e distância de 35,76 metros, até o marco 4, vértice formado com a divisa da propriedade de "Park Hotel Atibaia S/A (Matricula nº. 977); deste ponto deflete à direita e abandonando a Rua 1, do sistema viário do loteamento "Jardim do Trevo" segue por um alinhamento de divisa, confrontando com a propriedade de "Park Hotel Atibaia S/A (Matricula nº. 977), com os seguintes azimutes e distâncias: 177°10'53" e distância de 79,30 metros, até o marco 5; 191°08'51" e distância de 109,32 metros, até o marco 6; 144°51'55" e distância de 85,60 metros, até o marco 7; 79°59'11" e distância de 74,00 metros, até o marco 8; 31°25'50" e distância de 67,86 metros, até o marco 9; 104°29'53" e distância de 27,77 metros, até o marco 10; 31°58'19" e distância de 74,52 metros, até o marco 11; 334°32'37" e distância de 149,85 metros, até o marco 12; 8°57'10" e distância de 146,75 metros, até o marco 13, cravado na margem da já referida Rua 1 do sistema viário do loteamento "Jardim do Trevo", antiga "Estrada do Mato Dentro"; deste ponto deflete à direita e margeando esta Rua, segue pelo alinhamento de uma cerca de arame, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°58'55" e distância de 34,95 metros, até o marco 14; 71°37'58" e distância de 34,89 metros, até o marco 15; 78°27'18" e distância de 57,03 metros, até o marco 16; 87°16'48" e distância de 44,07 metros, até o marco 17; 85°38'38" e distância de 65,84 metros, até o marco 18; 79°33'37" e distância de 41,41 metros, até o marco 19; 68°21'27" e distância de 14,35 metros, até o marco 20, cravado no canto da

continua no verso ...

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA
90.850

FICHA

1

VERSO

cerca e margem da mesma Rua 1, no vértice formado com a divisa da propriedade denominada "Toca do José", de Antonio Araújo Filho c/c Maria Heloisa Bechara de Araújo; Sidney Espinoza c/c Maria Lucia Bechara Espinosa; João Bechara Maxta c/c Maria Tereza Souza Bechara Maxta; Abílio Bechara Maxta Filho; Lizete Sandra Pierry Bechara; Alexsandra Pierry Bechara; Cristina Sandra Pierry Bechara e Ana Maria Bechara Maxta (Transcrição nº. 50.264); deste ponto deflete à direita e abandonando a mencionada Rua 1, segue com esta confrontação, por cerca de arame, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°19'05" e distância de 32,70 metros, até o marco 21; 164°38'12" e distância de 63,28 metros, até o marco 22; 166°47'22" e distância de 48,47 metros, até o marco 23; 173°22'09" e distância de 20,62 metros, até o marco 24; 178°49'06" e distância de 13,11 metros, até o marco 25; 182°12'19" e distância de 21,98 metros, até o marco 26; 184°56'22" e distância de 70,95 metros, até o marco 27, junto a um "murchão" de pedras; 186°48'43" e distância de 98,21 metros, até o marco 28, cravado no centro de um bambual; 184°18'50" e distância de 38,04 metros, até o marco 29; 187°10'04" e distância de 155,81 metros, até o marco 30, cravado na margem direita do Rio Atibaia; deste ponto deflete à direita e segue margeando o Rio Atibaia, sentido jusante, acompanhando sua sinuosidade, por uma extensão total de 368,10 metros, até alcançar o marco 31, cravado na margem do mesmo rio, vértice formado com a divisa das terras de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia (Transcrição nº. 44.231); deste ponto deflete à direita e abandonando o Rio Atibaia, segue por um alinhamento de divisa, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia (Transcrição nº. 44.231), com azimute de 328°17'53" e distância de 327,44 metros, até o marco 32, cravado dentro de uma "lagoa"; deste ponto deflete à esquerda e segue por um alinhamento de divisa, com a mesma confrontação, com azimute de 90°53'58" e distância de 188,00 metros, até o marco 33, cravado no alinhamento da cerca da faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, num ponto que dista 243,47 metros e azimute 24°14'04" da cabeceira da ponte sobre o Rio Atibaia, em sua margem direita, na faixa de rolamento Norte da referida Rodovia; deste ponto deflete à direita e segue pela cerca de arame, da faixa de domínio da Rodovia, sentido Belo Horizonte, por uma extensão de 262,26 metros, até o marco 1, ponto de início.

continua na ficha dois

Armando Pedro Lima Luiz
Escrivente Autorizado



Prot.: 377472 - Mat.: 90850 - Página 03 de 08.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
90.850

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

PROPRIETÁRIA:-- GEN GERENCIAMENTO DE NEGOCIOS S/A, CNPJ. 60.636.685/0001-99, com sede em São Paulo, Capital, na rua Itapicuru, 369, 6º andar, cj. 605/7, Perdizes.

TÍTULO AQUISITIVO:-- Transcrição 41.498, de 28/10/1971, fls 240, Livro 3-AO. Atibaia, 19 de junho de 2006.
O Escrevente Autorizado,

Marcos Antonio da Silva

Av.1 - PRESERVAÇÃO PERMANENTE - O imóvel objeto desta matrícula é onerado por uma "ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP", caracterizada pela faixa de 30,00 metros ao longo da margem direita do Rio Atibaia e, que ocupa uma superfície de 11.344,33 m² que assim se descreve e confronta: "Começa no marco A, situado no alinhamento de cerca de arame, que serve de divisa da propriedade denominada "Toca do José", de Antonio Araújo Filho c/c Maria Heloisa Bechara de Araújo; Sidney Espinoza c/c Maria Lucia Bechara Espinosa; João Bechara Maxta c/c Maria Tereza Souza Bechara Maxta; Abílio Bechara Maxta Filho; Lizete Sandra Pierry Bechara; Alexsandra Pierry Bechara; Cristina Sandra Pierry Bechara e Ana Maria Bechara Maxta (Transcrição nº. 50.264); deste ponto segue com esta confrontação, por cerca de arame, com o azimuth de 187°10'04" e distância de 30,00 metros, até o marco 30, cravado na margem direita do Rio Atibaia; deste ponto deflete à direita e segue margeando o Rio Atibaia, sentido jusante, acompanhando sua sinuosidade, por uma extensão total de 368,10 metros, até alcançar o marco 31, cravado na margem do mesmo rio, vértice formado com a divisa das terras de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia (Transcrição nº. 44.231); deste ponto deflete à direita e abandonando o Rio Atibaia, segue por um alinhamento de divisa, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia (Transcrição nº. 44.231), com azimuth de 328°17'53" e distância de 31,66 metros, até o marco B; deste ponto deflete à direita e segue por um alinhamento irregular, formado pela paralela que dista 30,00 metros da margem direita do Rio Atibaia, por uma distância total de 388,17 metros, até alcançar o marco "A", ponto de início dessa descrição. Atibaia, 19 de junho de 2006. O Escr. Aut.,

(Microfilme/Protocolo nº. 195.272 de 23/05/2006 - Rolo nº 3310).

Marcos Antonio da Silva

(continua no verso)

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado

90.850

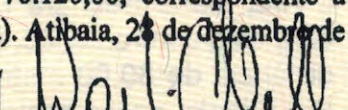
02

VERSO

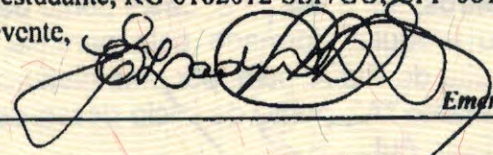
Av.02/90.850 – Protocolo nº 236.222 de 21/12/2010 - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 04.071.003.00-0117539. Atibaia, 28 de dezembro de 2010. O Escrevente,

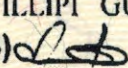

Wagner Luis Constantino Vellani

R.03/90.850 – Protocolo nº 236.222 de 21/12/2010 - **DOAÇÃO** - Pela escritura pública de doação, lavrada em 25 de novembro de 2010, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.018, folhas 202, a proprietária GEN GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS S.A., já qualificada, doou o imóvel aqui matriculado à **FILLIPI GUSTAVO FERREIRA DOURADO**, brasileiro, estudante, RG 38.268.900-8 SSP/SP, CPF 373.264.858-36, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Suinã, nº 463, Vila Giglio, Atibaia-SP. Valor R\$ 1.753.000,00. A doadora apresentou no Tabelionato as certidões: Negativa de Débito do INSS nº 003632010-21200685, emitida em 08/07/2010, válida até 04/01/2011 e Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União código 9588.2707.9B98.515C, emitida em 12/11/2010, válida até 11/05/2011. Foram apresentadas a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais, bem como o comprovante de recolhimento do ITCMD, no valor de R\$ 70.120,00, correspondente à alíquota de 4% sobre o valor total do imóvel (propriedade plena). Atibaia, 28 de dezembro de 2010. O Escrevente,


Wagner Luis Constantino Vellani

Av.04/90.850 – Protocolo n. 264.680 de 08/04/2013 - **CASAMENTO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil de Londrina-PR, Matrícula 079889 01 55 2011 3 00024 237 0009026 61, o proprietário FILLIPI GUSTAVO FERREIRA DOURADO, já qualificado, casou-se no dia 19/12/2011 pelo regime da comunhão parcial de bens, com NABILA RAQUEL TERRA FERREIRA que passou a assinar NABILA RAQUEL TERRA FERREIRA DOURADO, brasileira, estudante, RG 6182012 SSP/GO, CPF 081.751.649-21., Atibaia, 12 de abril de 2013. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

R.05/90.850 – Protocolo nº 264.680 de 08/04/2013 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 04 de abril de 2013, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.075, folhas 73, o proprietário FILLIPI GUSTAVO FERREIRA
(continua na ficha 03) 


Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado

Prot.: 377472 - Mat.: 90850 - Página 05 de 08.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
90.850

FICHA
03

DOURADO com anuência de sua mulher NABILA RAQUEL TERRA FERREIRA DOURADO, já qualificados, venderam o imóvel aqui matriculado à **ANTONIO LUCENA BARROS**, brasileiro, pccuarista, RG: 15.640.420 SSP/SP, CPF: 066.374.852-68, solteiro, atualmente vivendo em união estável com ADRIANA VILARINHO DE ALMEIDA FREITAS, brasileira, solteira, empresária, RG: 1325693 SSP/SP, CPF 243.244.262-87, residente e domiciliado na Avenida T-15, esquina com T-62, Q 13, L 7 e 8, Ed. Ganebra, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 2.100.000,00, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 42.000,00 sobre o valor de R\$ 2.100.000,00, paga em 05/04/2013. Atibaia, 12 de abril de 2013. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

Av.06/90.850 - Protocolo n. 340.969 de 21/02/2020 - **ARROLAMENTO DE BENS** - Nos termos da requisição nº 20.00.00.21.03 de 14/02/2020, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do extrato da relação de bens e direitos, contribuinte: ANTONIO LUCENA BARROS, averba-se o **ARROLAMENTO** do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º, do art. 64, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Atibaia, 04 de março de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331E1000114879PC20U.

Francisco José de Camargo Viana

R.07/90.850 - Protocolo n. 347.273 de 17/09/2020, reap. em 22/09/2020 - **HIPOTECA CEDULAR** - Pela Cédula Rural Hipotecária nº 0000387001, emitida em Goiânia-GO. em 28/07/2020, no valor de R\$ 3.000.000,00, com vencimento em 28/07/2023, o proprietário ANTONIO LUCENA BARROS, tendo com avalista ADRIANA VILARINHO DE ALMEIDA E FREITAS, já qualificados, deu o imóvel aqui matriculado em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros, em garantia ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 23 de setembro de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485321DO000159597BH20R.

Cláudio Bueno de Faria

- ★ Av.08/90.850 - Protocolo n. 371.501 de 11/02/2022 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Por documento datado de 03 de fevereiro de 2022 do credor BANCO
(continua no verso) ✓

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA

90.850

FICHA

03

BRADESCO S.A., foi autorizado o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada no R.07 nesta matrícula, em virtude de liquidação da dívida. Valor R\$ 3.000.000,00. Atibaia, 15 de fevereiro de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485351OA000322382FY22V.


Arthur Henrique Celante

Av.09/90.850 – Protocolo n. 377.471 de 27/06/2022 - **QUALIFICAÇÃO** – Pela Carteira de Identidade, a proprietária ADRIANA VILARINHO DE ALMEIDA E FREITAS é portadora do RG nº 5.127.889 SPTC/GO. Atibaia, 12 de julho de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485331QK000364351FW22K.


Cláudio Bueno de Faria

R.10/90.850 – Protocolo n. 377.471 de 27/06/2022 - **VENDA E COMPRA** - **Título:** Escritura pública de venda e compra, datada em 26 de maio de 2022, livro 11.335, folhas 257 e Escritura de Rerratificação, livro 11.335, folhas 305, apresentada em certidão datada em 30/05/2022, lavradas no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitente:** ANTONIO LUCENA BARROS e ADRIANA VILARINHO DE ALMEIDA E FREITAS, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados à Rua Diogo Jacome, nº 550, Ed. Diogo, apartamento 1.706, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **Adquirente:** **AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ LTDA**, CNPJ: 05.078.415/0001-00, NIRE: 35233095356 JUCESP, com sede à Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 9º andar, conjunto 94, Parte R, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Preço:** R\$ 30.000.000,00, pago no ato da escritura mediante a entrega de uma nota promissória em caráter "pro soluto", com vencimento em 06/10/2023, de cuja quantia os vendedores deram a mais ampla, geral e irrevogável quitação. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA:** A presente venda foi feita com a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, nos termos dos artigos 121, e observando o disposto nos artigos 127, 128, 474 do Código Civil, consistente nos seguintes eventos: a) na não averbação do cancelamento do Arrolamento de bens objeto da Av.6 desta matrícula 90.850 até 06/10/2023 ("Prazo de Cancelamento"), comprovável mediante a obtenção da certidão da matrícula com a não averbação até aquela data; ou b) no Inadimplemento da Escritura Arataú (Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia lavrada pelo 9º Tab. de Notas de São Paulo, Livro 11.335, fls. 185, relativa a venda de outros imóveis objetos das matrículas 9553 e 9580 do 1º Registro de Imóveis de Tucuruí-PA, pelo valor de R\$ 150.000/000,00 que serão pagos no

(continua na ficha 04)


Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado



Prot.: 377472 - Mat.: 90850 - Página 07 de 08.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

90.850

FICHA

04

prazo e condições previstas na referida escritura, denominados "Preço Arataú"), comprovável mediante a não identificação do pagamento do valor integral de qualquer parcela do Preço Arataú, via TED para a conta bancária indicada na Escritura Arataú, o que ocorrer primeiro. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI nº 25980 no valor de R\$ 600.000,00 paga em 26/05/2022. Atibaia, 12 de julho de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485321LM000364352WQ22N.

Cláudio Bueno de Faria

Av.11/90.850 - Protocolo n. 377.584 de 28/06/2022 - **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS** - Pelo requerimento datado de 22/06/2022, instruído com a comunicação datada de 30/05/2022 para a Delegacia da Receita Federal de Goiânia-GO, protocolo 10120.723367/2012-48, informando a alienação do imóvel, conforme previsto nos § 3º do art. 64 da Lei 9.532/97, fica **CANCELADO** o arrolamento de bens na Av.06. Atibaia, 12 de julho de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485331EH000364354TJ221.

Cláudio Bueno de Faria

R.12/90.850 - Protocolo n. 377.472 de 27/06/2022 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária do imóvel Atibaia com Condição Resolutiva Expressa e outras avenças, formalizado nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, datado de 19/05/2022, AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ LTDA, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel aqui matriculado a: 1) **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ: 60.746.948/9064-94, com sede à Praia Botafogo, nº 228, Subsolo, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ; 2) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ: 60.701.190/4816-09, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º parte, 4º e 5º andares, São Paulo-SP; 3) **CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, CNPJ: 04.085.474/0001-34, com sede à Rua Leopoldo Couto De Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), 12º e 14º andares (partes), São Paulo-SP; 4) **BANCO VOTORANTIM S.A.**, CNPJ: 59.588.111/0001-03, com sede à Rua São Paulo-SP; 5) **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES**, CNPJ: 33.657.248/0001-89, com sede à Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro-SP; 6) **BANCO**

(continua no verso)

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA

90.850

FICHA

04

SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede à PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 2.041, BLOCO A, BANCO SANTANDER, São Paulo-26; e 7) **PMOEL RECEBÍVEIS LTDA**, CNPJ: 02.268.321/0001-05, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 63, sala 806, Centro, Rio de Janeiro-RJ; tendo como Agentes e Agentes Fiduciários: a) **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, CNPJ: 23.103.490/0001-57, com sede à Alameda Caiapós, 2º andar, Conjunto I, Centro Empresarial Tamboré, Barueri-SP; b) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 15.227.994/0001-50, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ; e c) **GDC PARTINERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 10.749.264/0001-04, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3105, Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$ 27.860.000,00 a ser pago na forma e condições específicos constante do contrato (Anexo III). Valor do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 27.860.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º - Art. 26 da Lei 9514/97: 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**: Consta na cláusula 2.6 do contrato que este foi celebrado com cláusula resolutiva expressa com fundamento no art. 121 e observado o disposto nos arts. 127, 128 e 474 do Código Civil, consistente na efetiva implementação da condição resolutiva expressa estabelecida na Escritura de Compra e venda registrada no R.10 desta matrícula. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento, do qual uma via fica arquivada. Atibaia, 12 de julho de 2022. O Escrevente, Selo digital: 120485321XQ000364357GA22Y.

Cláudio Bueno de Faria

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o artigo 19 da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original arquivado neste registro e acompanha o título a que se refere. Esta certidão serve de filiação vintenária nos casos da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. O Escrevente, Armando Pedro Lima Luiz.

Atibaia-SP, 13 de julho de 2022.

Selo nº 1204853C3GJ000364358VC22X

Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 38,17	R\$: 10,85	R\$: 7,43	R\$: 2,01	R\$: 2,62	R\$: 1,83	R\$: 0,76	R\$: 63,67

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").